



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

HOMOLOGAÇÃO

Gilmar Tonello, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015.

RATIFICA a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria através de termo de colaboração vistas a assegurar recursos e serviços visando incentivar a formação a nível de graduação de jovens e interessados, com vistas a proporcionar condições para que a entidade realize o transporte escolar universitário e demais alunos que residem e/ou deslocam-se nas cidades sedes dos cursos entre o Município de Alto Alegre e a **AUAA- Associação dos Universitários de Alto Alegre**, CNPJ nº nº04313802/0001-02, para o repasse de recursos na ordem de R\$65.576,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais) durante o ano de 2018, com fundamento no parecer da Comissão de Seleção, da Assessoria Jurídica e no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei nº 13.204/2015 que *"Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;*

Assim sendo, determino:

- a) A designação por portaria da Gestora da Parceria;
- b) Após a formalização do termo de parceria, nos termos do Art. 10 da Lei 13.019/2014, a publicação no sitio oficial de publicações do município na página mundial de computadores (internet), onde deverá permanecer publicada a parceria formalizada por meio do presente processo.

Alto Alegre/RS, em 30 de maio de 2018.


Gilmar Tonello
Prefeito Municipal